

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 1, do PGEA nº 08191.113889/2020-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3° quinquênio, do período de 03/01/2011 a 01/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora TRISTANA ARAUJO ALENCAR AIRES REZENDE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2264, no período de 16/11/2020 a 04/12/2020 (19 dias), para participar dos cursos "Conhecendo o novo acordo ortográfico" - 20h e "Ética e Administração Pública" - 40h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS